



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural

PARECER TÉCNICO

Nº do Processo: 010.00000236/2023-11

Interessado: Unidade de Formação Cultural

Assunto: CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023 - PROJETO GURI (CAPITAL E GRANDE SP)

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2023
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023

Objeto: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo.

Sumário

[APRESENTAÇÃO](#)

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VI –SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 04/2023, para fins

de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2023, no que tange as competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 136 da Instrução Normativa nº 01/2020 Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2023.

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

- Sede da entidade: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina está localizada no Largo General Osório, nº 147, São Paulo – SP
- Unidades: o Projeto Guri atua em 44 polos de ensino musical distribuídos na Capital e Grande São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados na web site: www.gurisantamarcelina.org.br.

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com seu Estatuto Social, é:

“A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação musical, a cultura e a assistência social como instrumentos de proteção social da família, da criança, do adolescente, do jovem, do adulto e do idoso, realizada em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação musical e da difusão musical, associadas à inclusão sociocultural”

Descrição do objeto:

O Contrato de Gestão nº 04/2023 tem como objeto o Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios e

prestações de contas periódicas.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repasso	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª PARCELA	2023OB00237	31/01/2023	2.557.597,51	001
2ª PARCELA	2023OB00370	16/02/2023	2.557.597,51	001
3ª PARCELA	2023OB00567	17/03/2023	2.557.597,51	001
4ª PARCELA	2023OB00738	19/04/2023	2.557.597,51	001
5ª PARCELA	2023OB00916	18/05/2023	2.557.597,51	001
6ª PARCELA	2023OB01067	19/06/2023	2.557.597,51	001
7ª PARCELA	2023OB01261	19/07/2023	2.557.597,51	001
8ª PARCELA	2023OB01503	18/08/2023	2.557.597,51	001
9ª PARCELA	2023OB01691	19/09/2023	2.557.597,51	001
10ª PARCELA	2023OB01909	19/10/2023	2.557.597,51	001
11ª PARCELA	2023OB02095	16/11/2023	2.557.597,51	001
12ª PARCELA	2023OB02589	19/12/2023	2.557.597,53	001
TOTAL			R\$ 30.691.170,14	--

Importante ressaltar que, no primeiro dia útil de 2023, estava previsto a transferência da Conta do C.G 04/2017 para a conta do C.G 04/2023 o valor de R\$ 12.663.255,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Deste montante, o valor de R\$ 942.577,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais), referente ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 04/2017, foi destinado à conta do Fundo de Contingência do presente Contrato, nos termos da cláusula 10ª do CG 04/2017. O montante de R\$ 11.720.678,00 (onze milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais), referente ao saldo remanescente do "PROGRAMA DE

INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO POLO BROOKLIN” do CG 04/2017, foi destinado à mesma finalidade no C.G 04/2023, nos termos estabelecidos pelo termo de referência da Resolução SC nº 43/2022.

Desta forma, o valor total do orçamento para 2023 seria de R\$ 43.354.425,14. Todavia, verificamos no DIRD a informação de repasse de R\$ 42.781.298,46, o que difere do pactuado.

Para elucidar os números, solicitamos informações para a Organização Social que esclareceu que a diferença apurada entre o valor previsto de total de repasse R\$ 43.354.425,14 e o valor informado de R\$42.781.298,46, qual seja, **R\$573.126,68**, decorreu dos compromissos contratados liquidados de acordo com o andamento do cronograma da execução da obra do Polo Brooklin, tendo em vista que esta não teve descontinuidade (Doc.08 – SEI 0026058269).

Dessa forma, o saldo disponível, em 02/01/2024, R\$11.147.551,32, foi transferido para a conta bancária do C.G 04/2023, conforme consta do DIRD (Doc.09 –SEI 0026058269) e no extrato bancário anexo (Doc.10-SEI 0026058269).

Informamos ainda que tal correção será realizada no 1º Termo de Aditamento em elaboração.

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social no DIRD, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram de R\$ R\$ 828.871,96 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Por fim, informamos que em alguns casos poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim de uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A

APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	22/05/2023
2º relatório quadrimestral	20/09/2023
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	19/03/2024

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas. Em relação ao Relatório do 3º Quadrimestre e Anual, este fora entregue após a data estipulada do dia 15/03/2024.

No dia 18/03/2024, A Organização Social enviou o e-mail (Doc.01-SEI), justificando que o atraso na entrega foi decorrente a um problema na inserção da assinatura digital da Diretora.

Contudo, em consonância com as orientações enviadas por e-mail pela Unidade de Monitoramento da Pasta (Doc.02-SEI), esta UGE enviou Notificação, através do ofício UFC nº 12/2024 (Doc.03-SEI), para que a Organização Social procedesse com a entrega da documentação sob pena de aplicação de sanção no item V - Quadro de Avaliação dos Resultados.

A Organização Social procedeu com a entrega do Relatório no dia 19/03/2024 (Doc.04 – SEI 0026058269). No entanto, devido aos arquivos terem sido enviados fora das diretrizes da Pasta e restando prejudicada a análise, solicitamos o reenvio da documentação (Doc.05 –SEI 0026058269).

A documentação foi reencaminhada no dia 21/03/2024 (Doc.06 – SEI 0026058269) e ratificamos as orientações que já haviam sido enviadas quanto à entrega dos documentos de prestação de contas tanto mensal, quanto anual.

Importante mencionar que foi realizada reunião entre esta UGE e a Organização Social, a fim de esclarecer alguns pontos da Prestação de Contas no que diz respeito ao atraso na entrega, bem como na forma dos arquivos.

Por fim, no dia 01/04/2024, foi encaminhada a prestação de contas com arquivos compactados dentro das diretrizes da SCEIC e a documentação complementar (Doc.07 – SEI 0026058269) para atendimentos da Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024.

Embora tenha ocorrido esta situação de atraso na entrega dos documentos, não foi necessária a aplicação de sanção, visto não ter sido identificado eventuais ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

A fim de maior transparência entre os valores dos C.G's nº 04/2017 e nº 04/2023, a Organização Social enviou novo documento DIRD (Doc.09 – SEI) para cada Contrato de Gestão, em que é possível verificar os valores com mais detalhes.

C.G' nº 04/2017

Saldo do exercício anterior (2022):	R\$ 14.925.412,36
Repasses públicos no exercício:	-
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	R\$ 76.218,10
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	R\$ 12.114,71
Total de recursos públicos:	R\$ 15.013.745,17
Recursos próprios da Organização Social:	0
Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 15.013.745,17
Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 1.329.417,50
Valor devolvido ao órgão Público:	R\$ 6.915,03
Valor autorizado para aplicação no exercício de 2023 :	R\$ 13.677.412,64

* Fonte: DIRD, Doc.09, Anexo 01 (SEI).

O saldo no valor de **R\$13.677.412,64** refere-se a R\$ 13.684.327,67 (o qual inclui os valores de fundos e de caixa) menos o valor de R\$ 6.915,03 (recurso devolvido para SCEIC);

A sua composição, portanto, é quanto segue:

- Saldo da obra do Polo Brooklin: R\$ 11.147.551,32
- Fundo de Contingência: R\$ 942.577,00
- Fundo de Contingência R\$ 19.325,24 + saldo da conta do C.G 04/2017 - R\$1.567.959,08) = R\$1.587.284,32

· **TOTAL: R\$13.677.412,64**

C.G´ nº 04/2023

Saldo do exercício anterior 2023	R\$ 1.587.284,32
Repasses públicos no exercício:	R\$ 42.781.298,46
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	R\$ 828.871,96
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	R\$ 2.378.635,55
Total de recursos públicos:	R\$ 47.576.090,29
Recursos próprios da Organização Social:	0
Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 47.576.090,29
Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 44.567.232,26
Valor autorizado para aplicação no exercício de 2024	R\$ 3.008.858,03

* Fonte: DIRD, Doc.09, Anexo 02 (SEI).

Em relação ao saldo de R \$ 3.008.858,00, do C.G 04/2023, a ser utilizado no exercício de 2024, este é composto de:

- Saldo da conta do Fundo de Reserva R\$496.791,00;
- Saldo da conta do Fundo de Contingência R\$1.032.989,00;

Total: R\$ 1.529.780,00

- Caixa e equivalentes de caixa: **R\$1.479.078,00**
- **Total geral: R\$ 3.008.858,00**

Não houve devolução de valor glosado.

Importante esclarecer que as informações prestadas no DIRD tem como fonte o Balancete.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

O saldo de exercício anterior, do C.G 04/2017, para utilização em 2023 no novo C.G 04/2023, foi de **R\$ 1.587.284,32 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, como demonstra o DIRD (Doc.09 – Anexo 02 – SEI 0026058269).

Conforme informações prestadas pela Organização Social Santa Marcelina e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas DIRD (Doc.09 – Anexo 02 – SEI 0026058269), o valor autorizado para aplicação no exercício de 2024 é de **R\$ 3.008.858,03(três milhões, oito mil e cinquenta e oito reais e três centavos)**.

Não houve devolução de glosas de recursos no exercício de 2023.

VI- SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

QUADROS DE METAS DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Objeto: Projeto Guri Capital e Grande São Paulo	OS: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina – SMC
CG: 04/2023	Vigente: CG 04/2023

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2023

CONFORMIDADE	2023	FONTE	Observação OS
Valor do Repasse do Contrato de Gestão	R\$ 30.691.170,14	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	-R\$ 27.961.243,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	-R\$ 29.076.710,96	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	

Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	-R\$ 535.005,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	-R\$ 550.144,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	-R\$ 27.199.978,00	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	-R\$ 28.324.552,80	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2023)	347	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2023	32	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2023 (R\$)	R\$ 633.578,33	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	85%	CG /último TA	Relativo ao repasse do exercício
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	5%	CG /último TA	Relativo ao repasse do exercício

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2023	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	77	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	75	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	2	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	0	Plano de Trabalho	
Nº total de mensuração de ações pactuadas e condicionadas*	79	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	9	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público/aluno (%)	99% /99,79% (1*)	Plano de Trabalho	Caso haja mais de um resultado, inserir (*) e especificar em quadro a parte o nome da pesquisa, o público pesquisado e o percentual atingido. Caso a pesquisa não utilize percentual, inserir (*) para especificar a forma de avaliação adotada.

*Número de Mensurações das ações pactuadas e condicionadas qualificam e informam o realizado no âmbito do Contrato de Gestão. Nesse item, deverá ser apresentado o número consolidado de mensurações previsto no Plano de Trabalho.

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2021	2022	2023 (CG: 04.2023)			
	(CG: 04.2017)	(CG: 04.2017)	Pactuadas		Condicionadas	
	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Nº de polos em funcionamento * (2*)	44	44	49	50	-	-
Nº de cursos (modalidades) (3*)	4	4	7	7	-	-
Nº de apresentações (atividades de difusão formativa - presencial)** (4*)	80	96	218	301	-	-
Nº de apresentações (atividades de difusão formativa - virtual) (5*)	NI	0	25	25	-	-
Nº de alunos matriculados (dados extras atendimentos) (6*)	14.316	14.961	14.363	15.271	-	-
Nº de atividades (ações extraclasse, oficinas socioeducativas e atividades culturais) (7*)	655	595	424	570	-	-
Nº de atividades educacionais à distância (virtual) (8*)	NI	40	24.060	25.570	-	-
Público total (presencial) - atividades de difusão formativa (9*)	NI	11.321	9.160	28.747	-	-
Público total (virtual) - atividades de difusão formativa (10*)	71.922	34.696	110.075	122.181	-	-

* O número de Polos do Guri em funcionamento

** Indicador até 2021 com a nomenclatura: Nº de concertos dos grupos artísticos-pedagógicos

Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/>. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores. Indicar em nota de rodapé, para cada item de 2023, o número das ações/mensurações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado.

A OS realizou monitoramento e	
--------------------------------------	--

avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(x) SIM
A Pesquisa de Satisfação dos(as) alunos(as) do Guri foi realizada pelo Instituto Insider - Inteligência de Mercado, e ocorreu no período de 12 de setembro e 05 de outubro de 2023. A pesquisa de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos do Guri foi realizada pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Santa Marcelina Cultura e ocorreu de maio a outubro de 2023.		

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2023?	() NÃO	(x) SIM
Parcerias com Oss: Catavento Cultural e Educacional IDG – Instituto de Desenvolvimento e Gestão Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho Sustenidos Organização Social de Cultura Parceria com outras instituições: Diretoria Regional de Educação - São Miguel Casa Ecoativa – Instituto Polis Museu de Arte Moderna – MAM		

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2023		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	2	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM

Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas)

As visitas técnicas foram realizadas a fim de constatar o trabalho realizado pela Organização Social com a empregabilidade dos recursos públicos, bem como a execução da Política Pública.

Foram realizadas três visitas in loco, sendo uma na Jornada Pedagógica, ação que parte da meta Formação e Aperfeiçoamento de Equipe. Neste dia, pudemos observar a aplicação de temas importantes que contribuem para um trabalho mais qualificado dos colaboradores que impactam diretamente os usuários do Programa.

As visitas realizadas no Polo Brooklin tiveram o objetivo de verificar o andamento da obra de reforma que estava sendo realizada no local. Destacamos que a referida obra trouxe acessibilidade ao local, a concessão do AVCB, algo que ainda não havia sido possível obter e uma ampliação do espaço que agora tem além do conforto, segurança para os alunos e colaboradores.

OBSERVAÇÕES FEITAS PELA OS REFERENTE

A 2023:

<p>(1*) Índice de satisfação dos(as) alunos(as) e responsáveis : 99%; índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos: 99,79%.</p>
<p>(2*) O número de Polos do Guri em funcionamento em 2023 encontra-se no Eixo 1 - Ensino Musical 1. Dados Extras - Atendimentos – Alunos(as) dos Cursos Regulares e Cursos Livres (Consolidado) do Relatório Anual de Atividades 2023.</p>
<p>(3*) O GURI na Capital e Grande São Paulo ofereceu, em 2023, na área musical, duas modalidades de cursos regulares denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, que consta 1 - Programa para o Guri na Capital e Grande São Paulo - Eixo 1 - Ensino Musical - 1.1 Cursos Regulares; quatro modalidades de cursos livres: Curso Modular, Iniciação Musical para Adultos, Curso de Luteria e Musicalização Infantil, que conta no 1 - Programa para o Guri na Capital e Grande São Paulo - Eixo 1 - Ensino Musical - 1.2. Cursos Livres; e uma modalidade de Curso EAD, que consta no item 1 - Programa para o Guri na Capital e Grande São Paulo - Eixo 4 - Ações Educacionais à Distância - 4.1. Guri 4.0 do Relatório Anual de Atividades 2023.</p>
<p>(4*) O total de apresentações presenciais refere-se à soma dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas e Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos(as) e familiares, realizados em 2023, que está descrito no 3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa, do Relatório Anual de Atividades 2023.</p>
<p>(5*) O total de apresentações virtuais refere-se à soma das ações dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas e Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos(as) e familiares, realizados em 2023, que está descrito no 3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa, do Relatório Anual de Atividades 2023.</p>
<p>(6*) O número total de alunos(as) do Guri em 2023 encontra-se no Eixo 1 Ensino Musical - 1. Dados Extras - Atendimentos – Alunos(as) dos Cursos Regulares e Cursos Livres (Consolidado) do Relatório Anual de Atividades 2023.</p>
<p>(7*) O total dessas atividades se refere à soma das master classes, workshops e studio classes, que encontram-se no Eixo 2 - Atividades Extraclasse e também das Oficinas socioeducativas relacionadas aos Objetivos Sustentáveis da ONU, que encontram-se no Eixo 6 - Objetivos Sustentáveis da ONU e das Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes, Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes, Oficinas socioeducativas para integração entre polos e Atividades Culturais, que encontram-se no Eixo 7 - Desenvolvimento Social, do Relatório Anual de Atividades 2023.</p>
<p>(8*) O número total de ações educacionais à distância (virtual) é a soma das seguintes atividades: atividades enviadas aos(as) alunos(as) e número de conteúdos digitais, que consta no Eixo 4 - Ações Educacionais à Distância do Relatório Anual de Atividades 2023.</p>
<p>(9*) O número total de público presencial das atividades de difusão formativa é a soma dos públicos das apresentações musicais dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas, Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos(as) e familiares e dos Grupos de Polo, que está descrito no Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2023.</p>
<p>(10*) O número total de público virtual das atividades de difusão formativa é a soma dos públicos das ações dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas, Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos(as) e familiares e dos Grupos de Polo, que está descrito no Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual</p>

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano de 2023, evidenciando que, em geral, o resultado apresentado é considerado SATISFATÓRIO, tanto na sua previsão orçamentária como para os índices exigidos, uma vez que foram realizadas 100% das metas pactuadas para o exercício.

1. EIXO - ENSINO MUSICAL							
1. DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS – ALUNOS(AS) DOS CURSOS REGULARES E CURSOS LIVRES (CONSOLIDADO)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
1	Atendimentos	1.1	Dado Extra	Número mínimo de vagas oferecidas (Cursos Regulares, Cursos Livres, Guri na Escola e Cursos EaD)	1º Quadri	16.515	17.185
					2º Quadri	17.570	18.105
					3º Quadri	18.740	20.227
					META ANUAL	18.740	20.227
					ICM	100%	108%
		1.2	Dado Extra	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) (Cursos Regulares, Cursos Livres, Guri na Escola e Cursos EaD)	1º Quadri	10.086	9.652
					2º Quadri	12.274	11.731
					3º Quadri	14.363	15.271
					META ANUAL	14.363	15.271
					ICM	100%	106%
		1.3	Dado Extra	Números de polos (polos, polos regionais e polos-escola)	1º Quadri	44	44
					2º Quadri	44	45
					3º Quadri	49	50
					META ANUAL	49	50
					ICM	100%	102%

Avaliação da UGE:

O quadro acima reflete os resultados consolidados das metas dos ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL E DOS CURSOS LIVRES.

A análise individual de cada curso será feita nos quadros abaixo.

- **Número mínimo de vagas oferecidas:** O número de vagas superou a meta anual. Foram disponibilizadas mais 1.487 vagas nos cursos que abrange o Eixo 1.

Justificativa da Organização Social:

“O número de vagas oferecidas ultrapassou a previsão quadrimestral estabelecida devido à reconfiguração das turmas e cursos nos polos de ensino, a fim de melhor atender a demanda de alunos e alunas, tendo em vista os espaços disponíveis”

- **Número mínimo de alunos(as) matriculados(as):** O número de alunos superou a meta anual em 6% ficou abaixo do previsto para o período.

Justificativa da Organização Social:

Informamos que o número de alunos(as) no terceiro quadrimestre superou a previsão quadrimestral estabelecida devido à rematrícula de alunos(as) de anos anteriores, à reativação de matrícula de discentes anteriormente cancelados, como também às efetivas ações de comunicação feitas pelo programa para ingresso de novos(as) alunos(as). Salientamos, igualmente, o trabalho realizado pelas equipes de polo no contato com alunos(as) que estavam na lista de espera e puderam ingressar no Guri. O número de alunos(as) matriculados(as) também se deve à oferta de cursos modulares temáticos, que se mostraram efetivos, gerando muito interesse entre os discentes. Informamos também que os alunos e alunas que solicitaram cancelamento de matrícula foram atendidos(as) individualmente pelos(as) assistentes sociais dos polos e dos Grupos Infantis e Juvenis. Somente após terem suas situações individuais reconhecidas e esgotadas todas as possibilidades de reversão do cancelamento da matrícula é que o procedimento foi realizado”

- **Números de polos:** Como se verifica, o número de polos superou o previsto.

Justificativa da Organização Social:

“O número de polos ultrapassou a previsão quadrimestral por conta da antecipação da abertura do polo Zaki Narchi, no município de São Paulo, no final do semestre letivo. Tendo em vista a complexidade do território e a necessidade da realização de ações em parceria com a rede de projetos e atividades que atua na comunidade, optou-se pela antecipação da abertura do polo, prevista para o início de 2024, a fim de garantir maior adesão por parte da comunidade no início do próximo semestre letivo”

Entendemos que os resultados apresentados embora superarem a meta, está dentro da variável aceitável dos 20%. Ademais, sendo possível a oferta de mais vagas para acolher os alunos que têm interesse no Programa é algo positivo e almejado.

Houve a abertura de um Polo que estava previsto para 2024. Desta forma, solicitamos esclarecimentos para a Organização Social para saber, qual o recurso foi utilizado para abertura deste polo, tendo em vista que somente estava para o ano de 2024.

A Organização Social respondeu o quanto segue:

“O Polo GURI Zaki Narchi é patrocinado pelo Instituto Center Norte e realizado em parceria com a Instituição Casa Amarela. Sendo assim, toda a parte estrutural de sala de aula, custeio de água, energia elétrica, material de consumo e afins não incidem sobre o nosso custo para a manutenção do projeto. Em 2023, a negociação feita para o recebimento do recurso do patrocínio subsidiou o pagamento de salários de professores deste Polo e também contribuiu com o custeio de salários de professores de outros Polos do GURI no ano. A abertura do polo no ano de 2023 foi determinante para o recebimento do patrocínio”

Acolhemos a justificativa enviada, tendo em vista que não houve desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão.

Assim, todas as ações que permitem maior adesão das crianças e adolescentes ao Programa, dentro dos critérios estabelecidos no Contrato de Gestão, são consideradas satisfatórias.

1.1. Cursos Regulares

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão		Meta Realizada
					Quadrimestral		
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri - Iniciação Musical para Crianças	2.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadri	4.200	4.325
					2º Quadri	4.200	4.350
					3º Quadri	4.200	4.400
					META ANUAL	4.200	4.400
					ICM	100%	105%
		2.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	2.100	2.236
					2º Quadri	2.730	2.546
					3º Quadri	3.150	2.828
					META ANUAL	3.150	2.828
					ICM	100%	90%
3	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri - Curso Sequencial	3.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadri	10.975	11.040
					2º Quadri	10.975	11.145
					3º Quadri	10.975	10.987
					META ANUAL	10.975	10.987
					ICM	100%	100%
		3.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as)	1º Quadri	7.134	6.021
					2º Quadri	7.683	7.060
					3º Quadri	8.231	7.595
					META ANUAL	8.231	7.595
					ICM	100%	100%

		Resultado	matriculados(as)	Quadri	0.201	1.000
				META ANUAL	8.231	7.585
				ICM	100%	92%

Avaliação da UGE:

Ação 2.1 - Número mínimo de vagas oferecidas: Desde o primeiro quadrimestre, houve a superação da meta anual. Foram 200 vagas a mais ofertadas.

Justificativa da Organização Social:

“O número de vagas oferecidas ultrapassou ligeiramente a previsão quadrimestral estabelecida devido à configuração das turmas e cursos nos polos de ensino, e também a fim de atender a demanda de alunos e alunas desta faixa etária, tendo em vista os espaços disponíveis”

Ação 2.2 - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as): Os cursos de iniciação musical para crianças não atingiram a meta anual. São 322 matrículas a menos que o pactuado.

Justificativa da Organização Social:

“Informamos que o número de alunos(as) matriculados(as) do Curso de Iniciação Musical para Crianças não alcançou a previsão do terceiro quadrimestre devido a múltiplos fatores como os processos de reforma e pintura nos CEUs, mudanças de polos de ensino e, em alguns polos, a retomada de atividades presenciais tardia realizada somente no início do segundo semestre letivo. Em parceria com a SME (Secretaria Municipal de Educação), dezessete polos do Guri passaram por período de reforma e pintura do andar onde funciona o Guri. Em período e tempo distintos, muitos CEUs permaneceram fechados, impossibilitando a realização de novas ações de divulgação e, conseqüentemente, novas matrículas. Nestes polos as aulas aconteceram de maneira remota. São eles: CEU Alvarenga, CEU Campo Limpo, CEU Cidade Dutra, CEU Jardim Paulistano, CEU Meninos, CEU Navegantes, CEU Parelheiros, CEU Parque Veredas, CEU Pêra Marmelo, CEU Perus, CEU Quinta do Sol, CEU Rosa da China, CEU São Carlos, CEU São Mateus, CEU Vila Atlântica, CEU Vila Curuçá e CEU Vila do Sol. Além disso, o polo Brooklin permaneceu em reforma durante todo o ano de 2023, com seu atendimento integralmente remoto. Houve também a transferência de três polos de ensino em parceria com a SME (CEUs) para outras unidades. Esta ação foi realizada no segundo quadrimestre, após um longo processo de negociação com SME. As mudanças aconteceram com os objetivos de qualificar o atendimento aos alunos e alunas e promover melhor adesão das comunidades locais. O polo CEU Três Pontes foi transferido para CEU Formosa; polo CEU Parque Anhanguera foi transferido para CEU Jaguaré; e o polo CEU Sapopemba foi transferido para CEU Butantã. Entretanto, pela novidade da ação do Guri nestes territórios, as atividades ainda não se consolidaram de maneira absoluta e as matrículas novas não atingiram patamares satisfatórios. Por fim, informamos que o atendimento dos polos CEU Caminho do Mar e Mazzaropi voltou a ser oferecido de maneira integralmente presencial somente no segundo semestre de 2023, após diversas tratativas com as parcerias responsáveis. Vale ressaltar, que a meta global de alunos(as) atendidos(as) no ano de 2023 foi ultrapassada em 6% conforme demonstrada no Quadro 1 - Dados extras - Atendimentos. Isso foi possível porque as matrículas de alunos(as) dos Cursos Modulares compensaram as do curso de Iniciação Musical. Isso reforça o compromisso da Instituição de atender a maior quantidade possível de alunos e alunas no Guri”

Ação 3.1 - Número mínimo de vagas oferecidas: A oferta de vagas superou a meta anual

ainda no Primeiro Quadrimestre. Há de se mencionar que no 3º Quadrimestre houve diminuição das vagas em relação aos Quadrimestres anteriores, porém sem prejuízo do cumprimento da meta anual.

Justificativa da Organização Social:

“O número de vagas oferecidas ultrapassou em 12 vagas (0,1%) a previsão quadrimestral estabelecida devido à configuração das turmas e cursos nos polos de ensino”

Ação 3.2 - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as): O número de alunos ficou abaixo do previsto para a meta anual.

Justificativa da Organização Social:

“Assim como informado com relação ao Curso de Iniciação Musical para Crianças, o Curso Sequencial não alcançou a previsão do terceiro quadrimestre com relação ao número de alunos(as) matriculados(as). Isto se deveu a múltiplos fatores como os processos de reforma e pintura em diversos CEUs, que, em período e tempo distintos, permaneceram fechados, impossibilitando a realização de novas ações de divulgação e, conseqüentemente, novas matrículas. Além disso, houve também a transferência de três polos de ensino em parceria com a SME (CEUs) para outras unidades, o que trouxe desafios para a adesão das comunidades, já que mesmo sendo um projeto conhecido, o Guri ainda é uma novidade nestes territórios. Também como informado anteriormente, foi apenas no segundo semestre de 2023 que o atendimento presencial voltou a ser oferecido integralmente nos polos CEU Caminho do Mar e Mazzaropi. Por fim, a reforma do polo Brooklin, que permaneceu fechado durante todo o ano de 2023, foi outro motivo que contribuiu para o não atingimento da meta de alunos(as) matriculados, já que durante todo o ano letivo as atividades deste polo foram oferecidas integralmente online. Além disso, nota-se, em 2023, que a demanda de cursos para adolescentes (Curso Sequencial) tem sido menor do que a de cursos mais voltados a crianças. Isto pode ser reflexo dos anos de pandemia, que reconfiguraram, significativamente, a estrutura socioeconômica das famílias dos(as) alunos(as). Vale ressaltar, que a meta global de alunos(as) atendidos(as) no ano de 2023 foi ultrapassada em 6% conforme demonstrada no Quadro 1 - Dados extras - Atendimento. Isso foi possível porque as matrículas de alunos(as) dos Cursos Modulares compensaram as do curso Sequencial. Isso reforça o compromisso da Instituição de atender a maior quantidade possível de alunos e alunas no Guri”

Como justificado ao longo do ano, a oferta de mais vagas que o previsto nos curso regulares se motivou por aspectos pedagógicos, como reconfiguração das turmas e cursos nos polos. Importante mencionar que não houve excesso de vagas, pois foram apenas 12 vagas a mais disponibilizadas, ou seja, estão dentro do percentual aceitável de 20%.

Todavia, embora tenha mais vagas disponíveis, a Organização Social enviou justificativa por não ter atingido a meta anual pactuada para o número de alunos matriculados.

Acolhemos as justificativas, pois as ações mencionadas que ocorreram nos CEUS de fato tiveram grande impacto para o Programa, contudo, estas reformas e pinturas são de extrema importância para o bem estar dos alunos e colaboradores.

E ainda, ocorreram as transferências de Polos e, até se restabelecerem com adesão da comunidade demora um pouco. Por fim, o Polo Brooklin estava com as aulas de forma remota no exercício de 2023.

Importante mencionar que a obra no Polo Brooklin terminou e, no ano de 2024, as aulas voltaram a ser em formato presencial.

Desta feita, avaliamos que os números apresentados guardam relação às situações ocorridas e que foram pontuais naquele ano, sendo que nenhum número ficou abaixo ou acima dos 20% de variação aceitável.

1.2. Cursos Livres							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
4	Cursos Modulares	4.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadri	200	275
					2º Quadri	600	845
					3º Quadri	350	1.825
					META ANUAL	1.150	1.825
					ICM	100%	159%
		4.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	160	125
					2º Quadri	480	506
					3º Quadri	280	1.929
					META ANUAL	920	1.929
					ICM	100%	210%
5	Iniciação Musical para Adultos	5.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadri	1.100	1.100
					2º Quadri	1.100	1.050
					3º Quadri	1.100	1.100
					META ANUAL	1.100	1.100
					ICM	100%	100%
		5.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	660	819
					2º Quadri	825	1.004
					3º Quadri	990	1.138
					META ANUAL	990	1.138
					ICM	100%	115%

6	Curso de Luteria	6.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	15	15
					3º Quadri	15	15
					META ANUAL	15	15
					ICM	100%	100%
		6.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	12	13
					3º Quadri	12	21
					META ANUAL	12	21
					ICM	100%	175%
7	Musicalização Infantil	7.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadri	40	125
					2º Quadri	80	190
					3º Quadri	100	370
					META ANUAL	100	370
					ICM	100%	370%
		7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	32	119
					2º Quadri	64	194
					3º Quadri	80	302
					META ANUAL	80	302
					ICM	100%	377,5%

Avaliação da UGE:

Ação 4 - Cursos Modulares: Conforme se verifica, o número de vagas aumentou consideravelmente no 3º Quadrimestre superando a meta anual em 59%. Desta forma, houve mais alunos matriculados, superando a meta em 110%.

Justificativa da Organização Social para número de vagas:

“O número de vagas oferecidas ultrapassou a previsão dos três quadrimestres devido à configuração das turmas e cursos nos polos de ensino e nas instituições parceiras, além da oferta, no final do semestre letivo, de cursos modulares temáticos, especialmente relacionados ao Natal e às memórias das festas de final de ano. Apesar da superação da meta previamente estabelecida, informamos que as horas-aula utilizadas para estas atividades já estavam previstas e atribuídas aos(às) docentes”

Justificativa da Organização Social para número de alunos:

“Tendo em vista a reconfiguração dos Cursos Modulares, especialmente aqueles realizados em parceria com outras instituições, bem como os cursos temáticos oferecidos no final do semestre, o número de alunos(as) matriculados(as) superou a previsão para o terceiro quadrimestre. Este é um formato de curso com bastante potencial, já que atende uma comunidade do Guri mais estendida, que não necessariamente consegue se deslocar para os polos de ensino. É o caso de cursos oferecidos em abrigos, instituições de longa permanência, entre outros. Mesmo logrando grande êxito, cumpre-nos informar ainda há turmas atendendo em formato remoto devido às razões explicitadas anteriormente. Este é o caso do curso modular “Práticas Musicais Inclusivas” do polo Brooklin, o qual se encontra em reforma desde 2022, destinado a(à) alunos(as) com deficiência”

Os cursos modulares são muito procurados, devido a seus temas e a sua duração semestral. Como algumas turmas foram em formato on-line, seus resultados foram superiores ao previsto, proporcionando a participação de mais alunos.

Embora a justificativa da Organização Social seja plausível e não tenha causando prejuízos financeiros ao Contrato de Gestão, entendemos que esta meta pode ser reavaliada para que se adéque a realidade de procura desses cursos e haja um equilíbrio entre o previsto e realizado.

Ação 5 - Iniciação Musical para Adultos: A meta anual das vagas oferecidas foi devidamente cumprida. No 3º quadrimestre havia ocorrido diminuição de vagas, porém por motivo pontual de transferência de Polos no CEU. Após esta situação, as vagas foram equacionadas.

Quanto aos alunos, foram matriculados 15% alunos a mais que o previsto.

Justificativa da Organização Social para número de alunos:

“A previsão estabelecida para o número de alunos(as) do curso de Iniciação Musical para Adultos foi superada devido à rematricula de alunos(as) de anos anteriores, à reativação de matrícula de alunos(as) anteriormente cancelados(as), como também às ações de comunicação feitas pelo programa para ingresso de novos(as) alunos(as). Salienta-se, ainda, a grande procura para cursos na área musical pelo público adulto, especialmente os mais idosos. De modo geral, estes(as) discentes são familiares das crianças e adolescentes matriculados no Guri, pessoas das comunidades nas quais os polos do Guri estão inseridos, bem como colaboradores(as) das entidades e instituições parceiras do Programa”

Acolhemos a justificativa apresentada, pois o resultado apresentado encontra-se dentro da margem aceitável de 20%.

E sendo possível acolher mais alunos esta Unidade Gestora não se opõe, até mesmo porque este é um curso com alta procura, devido não haver cursos gratuitos de música para adultos, sendo esta uma grande oportunidade.

Ação 6 - Curso de Luteria: Todas as vagas previstas para a meta anual foram ofertadas.

Sobre os alunos, foram matriculados, no decorrer do ano, 9 alunos a mais que a meta pactuada.

Justificativa da Organização Social para número de alunos:

“O número de alunos(as) matriculados(as) no Curso de Luteria superou a previsão quadrimestral estabelecida devido ao novo formato do curso, organizado em módulos, e em formato presencial. Informamos que não houve prejuízo pedagógico aos(às) participantes, uma vez que o espaço onde acontecem as atividades é adequado e o professor tem as habilidades necessárias ao desenvolvimento do curso”

Importante mencionar que, nas fls.382 do Relatório de Atividades enviado pela Organização Social, consta que o ano se encerrou com 12 alunos com matrícula ativa.

A saber, este curso é ministrado no Polo Casa de Cultura da Penha.

Ação 7 - Musicalização Infantil: Este é um novo curso no Programa do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo destinado a crianças de até 5 anos.

O curso aborda, por meio de vivências lúdicas, contação de história, explorações sonoras do ambiente, entre outros, os conceitos básicos da música, a ampliação de repertório, o desenvolvimento da escuta, fala, comunicação, canto e coordenação motora das crianças na primeira infância.

Esta ação, ainda no 1º quadrimestre, superou a meta anual de vagas e alunos matriculados.

Justificativa da Organização Social para número de Vagas:

“O número de vagas oferecidas para o Curso de Musicalização Infantil ultrapassou a previsão quadrimestral estabelecida devido à configuração das turmas nos polos de ensino e também a fim de atender a demanda de alunos e alunas desta faixa etária, especialmente os(as) dos CEUs, já que boa parte dos cursos têm sido realizada em parceria com os Centros de Educação Infantil (CEI) e as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), para crianças de zero a cinco anos. Este é também um curso com grande potencial, já que, de alguma maneira, prepara alunos e alunas para o ingresso nos cursos regulares do Guri. Devido à faixa etária atendida, este curso, necessariamente, envolve a participação de professores(as) ou familiares, o que também é uma maneira de divulgar o programa, ainda que indiretamente”

Justificativa da Organização Social para número de alunos:

“Conforme informado anteriormente, o número de alunos(as) matriculados(as) no Curso de Musicalização Infantil superou a previsão quadrimestral devido ao formato das turmas e às parcerias com os Centros de Educação Infantil (CEI) e as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)”

Acolhemos a justificativas acima, pois devido a grande procura para este curso foi necessário esta readequação das turmas para atender a demanda. Assim, o resultado alcançado é considerado positivo.

Entendemos que a grande adesão ao curso de deu por conta dos locais onde estão sendo ministrados, sendo na grande maioria em Centros de Educação Infantil (CEI) e nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI).

Desta forma, como foi o primeiro ano deste curso, não havia base para a elaboração das metas, contudo, levando em consideração os resultados apresentados e por todos os benefícios que a música proporciona ao aprendizado quando inserida na primeira infância, recomendamos que a meta seja revista de modo a atender a todos os alunos, sempre dentro do orçamento proposto.

1.3 Guri na Escola

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
8	Realizar aulas de música do Guri na Escola	8.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	110
					3º Quadri	400	530
					META ANUAL	400	530
					ICM	100%	132,5%
		8.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	15
					3º Quadri	340	602
					META ANUAL	340	602
					ICM	100%	177%

Avaliação da UGE:

Esta ação teve início no 2º quadrimestre, devido a antecipação da abertura do Polo Guri na Escola em Guararema.

Como se vê, tanto o número de vagas quanto alunos superaram a meta anual.

Justificativa da Organização Social para o número de vagas oferecidas:

“O número de vagas oferecidas nos polos do Guri na Escola ultrapassou a previsão quadrimestral estabelecida devido à configuração das turmas nas escolas parceiras, e também a fim de atender a demanda de alunos e alunas destas unidades de ensino. As horas-aulas utilizadas para estas atividades do Guri já estavam previstas.

Justificativa da Organização Social para o número de alunos:

“O número de alunos(as) matriculados(as) nos polos do Guri na Escola superou a previsão quadrimestral estabelecida uma vez que, praticamente, não há evasão ou desistência, já que as atividades fazem parte da matriz curricular da escola, ainda que em contraturno. Além disso, em algumas unidades de ensino foram oferecidas atividades

abertas a todos(as) os(as) alunos(as), o que possibilitou a adesão de um maior número de discentes.

Embora tenha ocorrido a superação da meta, neste caso, não houve prejuízos financeiros ou pedagógicos ao contrato de gestão e aos alunos, visto que as aulas fazem parte da matriz escolar, então há salas de aulas que podem ter mais alunos que outras, o que não interfere no aprendizado.

E como informado pela Organização Social, a reconfiguração das turmas permitiu que mais alunos pudessem participar.

Entendemos que mesmo com a superação da meta houve o acolhimento e ensino de todos os alunos, atingindo assim o objetivo do Programa.

De toda forma, recomendamos a revisão da meta para que se adéque a realidade da grande procura por esta ação.

1.4 Polos de Ensino							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
9	Realizar aulas de música nos polos do Guri	9.1	Meta-Produto	Número de polos e polos regionais em funcionamento	1º Quadri	44	44
					2º Quadri	44	44
					3º Quadri	44	45
					META ANUAL	44	45
					ICM	100%	102%
		9.2	Meta-Produto	Número de polos-escola em funcionamento	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	1
					3º Quadri	5	5
					META ANUAL	5	5
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Ação 9.1: Número de polos e polos regionais: Há um polo a mais em funcionamento do que o pactuado na meta anual.

Justificativa da Organização Social:

“Assim como informado anteriormente, o número de polos ultrapassou a previsão quadrimestral por conta da antecipação da abertura do polo Zaki Narchi, no município de São Paulo, no final do semestre letivo. Tendo em vista a complexidade do território e a necessidade da realização de ações em parceria com a rede de projetos e atividades que atua na comunidade, optou-se pela antecipação da abertura do polo, prevista para o início de 2024, a fim de garantir maior adesão por parte da comunidade no início do próximo semestre letivo”

A Organização Social enviou, no relatório de atividades (fls.14/15), a relação de todos os Polos

em funcionamento, quais sejam:

1 - Júlio Prestes; 2 – Amácio Mazzaropi; 3 - CEU Jardim Paulistano; 4 - CEU Pêra Marmelo; 5 - CEU Perus; 6 - CEU Vila Atlântica; 7 – Brooklin; 8 - CEU Alvarenga; 9 - CEU Campo Limpo; 10 - CEU Capão Redondo; 11 - CEU Casa Blanca; 12 - CEU Cidade Dutra; 13 - CEU Meninos; 14 - CEU Navegantes; 15 - CEU Paraisópolis; 16 - CEU Parelheiros; 17 - CEU Vila do Sol; 18 - CEU Vila Rubi; 19 - Espaço Aberto Jd. Miriam; 20 - CEU Caminho do mar; 21 - CCA Itaquera; 22 - CEU Inácio Monteiro; 23 - CEU Jembeiro; 24 - CEU Pq. São Carlos; 25 - CEU Pq. Veredas; 26 - CEU Quinta do Sol; 27 - CEU Rosa da China; 28 - CEU São Mateus; 29 - CEU São Rafael; 30 - CEU Vila Curuçá; 31 – Penha; 32 – Arujá; 33 - Biritiba Mirim; 34 - Mogi das Cruzes; 35 – Poá; 36 – Osasco; 37 - Embu das Artes; 38 – Caieiras; 39 – Mairiporã; 40 - Santo André; 41 - Rio Grande da Serra; 42 - CEU Formosa; 43 - CEU Butantã; 44 - CEU Jaguaré e 45 – Zaki Narchi.

Houve a abertura de um Polo que estava previsto para 2024.

Replicamos as informações descritas do Quadro dos Dados Extras.

Solicitamos esclarecimentos para a Organização Social para saber, qual o recurso foi utilizado para abertura deste polo, tendo em vista que estava previsto para o ano de 2024.

A Organização Social respondeu o quanto segue:

“O Polo GURI Zaki Narchi é patrocinado pelo Instituto Center Norte e realizado em parceria com a Instituição Casa Amarela. Sendo assim, toda a parte estrutural de sala de aula, custeio de água, energia elétrica, material de consumo e afins não incidem sobre o nosso custo para a manutenção do projeto. Em 2023, a negociação feita para o recebimento do recurso do patrocínio subsidiou o pagamento de salários de professores deste Polo e também contribuiu com o custeio de salários de professores de outros Polos do GURI no ano. A abertura do polo no ano de 2023 foi determinante para o recebimento do patrocínio”

Acolhemos a justificativa enviada, considerando que não houve desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão.

Ação 9.2: Número de polos-escola: A meta anual foi devidamente cumprida.

EIXO 2 – ATIVIDADES EXTRACLASSES							
2.1. Atividades pedagógicas complementares							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Meta Realizada	
10	Master Classes	10.1	Meta-Produto	Número de master classes realizadas	1º Quadri	0	2
					2º Quadri	5	1
					3º Quadri	5	7
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
		10.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as)	1º Quadri	0	12
					2º Quadri	60	21
3º Quadri	60				88		

			Resultado	participantes	META ANUAL	120	121
					ICM	100%	101%
11	Workshops	11.1	Meta-Produto	Número de workshops realizados	1º Quadri	0	2
					2º Quadri	5	1
					3º Quadri	5	8
					META ANUAL	10	11
					ICM	100%	110%
	11.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	0	27	
				2º Quadri	75	10	
				3º Quadri	75	198	
				META ANUAL	150	235	
				ICM	100%	157%	
12	Studio classes	12.1	Meta-Produto	Número de studio classes realizados	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	5	5
					3º Quadri	5	5
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
	12.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	0	0	
				2º Quadri	50	118	
				3º Quadri	50	125	
				META ANUAL	100	243	
				ICM	100%	243%	

Avaliação da UGE:

Ação 10 - Master Classes: Como se observa, houve variações no decorrer do ano na realização das ações, contudo a meta anual foi devidamente realizada.

Ação 11 - Workshops: Nesta ação, foi realizado um workshop a mais que a meta pactuada e o número de participantes superou a meta em 85 alunos a mais.

Justificativa da Organização Social para o número de participantes:

“O número de alunos(as) participantes dos workshops superou a previsão quadrimestral devido à reorganização da agenda destas atividades, que aconteceram, em sua maioria, no terceiro quadrimestre. Além disso, a qualidade das atividades oferecidas e as temáticas abordadas despertaram muito interesse e adesão por parte dos alunos e alunas”

Entendemos como satisfatório o resultado de participantes acima da meta anual.

Isto porque o interesse dos alunos em participar destas ações é o grande objetivo do Programa e é uma oportunidade a mais de aprendizado.

Ação 12 - Studio classes: Todas as ações pactuadas na meta anual foram cumpridas. Já o número de alunos superou a meta anual.

Justificativa da Organização Social para o número de participantes:

“O número de alunos(as) participantes dos studio classes ultrapassou a meta anual porque as atividades foram realizadas com os alunos e alunas dos Grupos Musicais do Guri, a saber: Banda Juvenil, Banda Infantojuvenil, Coral de Familiares, Coral Infantil, Coral Juvenil Orquestra de Cordas, Orquestra Sinfônica, Camerata de Violões, Big Band e Regional de Choro. Apesar da superação da meta anual, informamos que não houve prejuízo pedagógico, já que os espaços físicos eram adequados à natureza da atividade e os(as) professores(as) mediadores(as) têm habilidades necessárias à condução das aulas”

Conforme acima informado, entendemos que mesmo com a superação da meta, o resultado é satisfatório, devido ao interesse dos alunos em participar das aulas extraclases.

Todavia, entendemos que devido a esta grande participação dos alunos, a Organização Social deve reavaliar este eixo para que as metas têm consonância com os resultados apresentados.

Importante informar que as ações deste eixo utilizaram apenas 17% do orçamento disponível.

A Organização Social informou na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos os detalhes das ações realizadas deste eixo.

EIXO 3 - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA							
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS (CONSOLIDADO) – (Grupos Musicais dos Polos do Guri, Grupos Infantis e Juvenis e Coral de Familiares)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
13	Atendimentos	13.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	1º Quadr.	0	3
					2º Quadr.	73	217
					3º Quadr.	145	81
					META ANUAL	218	301
					ICM	100%	138%
		13.2	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de alunos(as) participantes	1º Quadr.	390	412
					2º Quadr.	1.920	4.405
					3º Quadr.	3.600	1.506
					META ANUAL	5.130	6.323
					ICM	100%	123%
		13.3	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público presencial	1º Quadr.	0	490
					2º Quadr.	3.220	18.147
					3º Quadr.	5.940	10.110
					META ANUAL	9.160	28.747

					ICM	100%	314%
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS - AÇÕES VIRTUAIS (CONSOLIDADO) - (Grupos Musicais dos Polos do Guri, Grupos Infantis e Juvenis e Coral de Familiares)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
14	Atendimentos	14.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de ações virtuais	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	1
					3º Quadr.	25	24
					META ANUAL	25	25
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

O quadro acima reflete os resultados consolidados das metas de ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS (CONSOLIDADO) e das AÇÕES VIRTUAIS (CONSOLIDADO) dos Grupos Musicais dos polos do Guri, Grupos Infantis e Juvenis e Coral de Familiares.

Desta forma, a análise detalhada de cada ação será feita na meta correspondente.

A Organização Social enviou a seguinte correção, a qual realizamos neste momento a alteração:

"Informamos que o número consolidado correto de ações virtuais no 2º quadrimestre é 1, conforme segue neste relatório"

Ação 13 – Apresentações Presenciais: No consolidado das ações, verifica-se que foram feitas 83 apresentações a mais que a meta anual pactuada. Por consequência, o resultado de alunos foi superado em 23% da meta anual, com um público de 214% a mais do pactuado.

Justificativa da Organização Social:

"A meta referente ao número de apresentações foi consideravelmente superada, pois foi possível promover uma quantidade maior de apresentações dos Grupos de Polos. Complementarmente, na programação 2023 dois Grupos Musicais do Guri participaram de eventos e projetos além da temporada artística oficial. O Coral Infantil participou do concerto na Temporada da Orquestra Jovem do Estado, apresentando a Sinfonia n. 6 de Gustav Mahler. Além disso, a Orquestra do Guri participou do concerto de encerramento da Orquestra Jovem do Estado, na Sala São Paulo, que integrou alunos (as) de ambas as orquestra e os músicos profissionais da Orquestra do Theatro São Pedro"

Esta UGE não se opõe as ações que superem a meta desde que não haja prejuízos financeiros ao Contrato de Gestão e que demonstre o cunho pedagógico, como neste caso.

Ação 14 – Ações virtuais: a meta anual foi devidamente cumprida.

EIXO 3 - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA

3.1. Grupos Artístico-Pedagógicos - Público Virtual - Dados Consolidados

Nº	Ações Pactuadas	Nº	ATRIBUTO da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
15	Realizar Ações Virtuais dos Grupos Artístico-Pedagógicos (Grupos Musicais dos Polos do Guri, Grupos Infantis e Juvenis e Coral de Familiares)	15.1	Meta-Resultado	Número mínimo consolidado de público virtual - participação	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	226
					3º Quadr.	2.575	2.441
					META ANUAL	2.575	2.667
					ICM	100%	104%
	15.2	Meta-Resultado	Número mínimo consolidado de público virtual - visualização	1º Quadr.	0	0	
				2º Quadr.	0	20.774	
				3º Quadr.	107.500	98.740	
				META ANUAL	107.500	119.514	
				ICM	100%	111%	

Avaliação da UGE:

Consideramos o resultado acima apresentado como satisfatório, tendo em vista que houve superação mínima da meta anual, permanecendo dentro dos 20% de variação aceitável.

A Organização Social enviou as seguintes informações sobre estas ações.

Público Virtual-Participação:

“As 25 transmissões ao vivo dos concertos e apresentações dos Grupos de Polos e Grupos Artísticos do GURI alcançaram a meta de público participação tendo ultrapassado sensivelmente a meta estabelecida pelo engajamento dos(as) alunos, alunas e seus familiares com a divulgação realizada. Tendo em vista a faixa etária dos(as) alunos e alunas do GURI observamos que a presença e participação das famílias é de fundamental importância no processo de divulgação impactando positivamente nos resultados esperados”

Público Virtual-Visualização:

“As transmissões ao vivo das apresentações dos Grupos de Polos e Grupos Artísticos do GURI ocorreram à partir de outubro de 2023. As transmissões realizadas foram disponibilizadas no canal de YOUTUBE do GURI e continuaram online até o dia 31/12/2023, data que os números de visualizações foram atualizados. Portanto, o número de visualizações representa a contabilização de público para todo o período (da data de publicação/transmissão até o último dia do ano). Estabelecemos como estratégia de divulgação, posicionamento de imagem do GURI e de democratização do acesso às artes, a permanência dos eventos transmitidos e/ou conteúdos gravados durante todo o ano de 2023. Desta forma, a fruição ocorreu durante todo o período impactando positivamente também nos resultados de visualizações e engajamento com os Canais do GURI”

As ações virtuais cada vez mais proporcionam um envolvimento maior dos alunos, dos familiares que acompanham as ações pelas mídias sociais e dos admiradores do Programa que podem acompanhar as apresentações ao vivo ou podem acessar depois a qualquer momento.

3.2. Grupos Artístico-Pedagógicos de Alunos(as) - Grupos Musicais dos Polos do Guri

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão		Meta Realizada
					Quadrimestral		
16	Realizar Apresentações Musicais Presenciais dos Grupos Musicais dos Polos do Guri	16.1	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações presenciais	1º Quadr.	0	3
					2º Quadr.	51	187
					3º Quadr.	107	49
					META ANUAL	158	239
					ICM	100%	151%
		16.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadr.	0	55
					2º Quadr.	1.530	3.988
					3º Quadr.	3.210	1.075
					META ANUAL	4.740	5.118
					ICM	100%	108%
		16.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadr.	0	490
					2º Quadr.	1.020	11.329
					3º Quadr.	2.140	2.882
					META ANUAL	3.160	14.701
					ICM	100%	465%

Avaliação da UGE:

Ação 16.1 - Número mínimo de apresentações presenciais: Foram realizadas 81 apresentações a mais que o pactuado na meta anual.

Justificativa enviada pela Organização Social:

“Apesar de o número de apresentações musicais presenciais não ter atingido a previsão para o terceiro quadrimestre, informamos que a meta anual foi superada. Esta reorganização da agenda dos grupos de polo, e a consequente antecipação de algumas apresentações musicais, foi devida a convites de parceiros do Guri para que alunos e alunas se apresentassem em espaços diversos. Tais ações proporcionaram uma importante experiência artístico-pedagógica aos(às) envolvidos(as), uma vez que este tipo de atividade é parte integrante do processo de aprendizagem em música”

Ação 16.2 - Número mínimo de alunos(as) participantes: Embora tenha sido realizado mais apresentações que o previsto na meta anual, o número de alunos superou a meta anual apenas em 8%. Resultado considerado aceitável dentro da margem de variação.

Justificativa enviada pela Organização Social:

“Assim como justificado anteriormente, apesar de o número de alunos(as) participantes das apresentações musicais presenciais não ter atingido a previsão para o terceiro quadrimestre, informamos que a meta anual foi superada. Isto é devido à reorganização da agenda das apresentações dos grupos de polo, não gerando qualquer tipo de prejuízo sociopedagógico”

16.3 - Número mínimo de público presencial: O resultado do público alcançado superou

a meta anual no em 365%.

Justificativa enviada pela Organização Social:

“O número de público das apresentações musicais superou a previsão para o quadrimestre por conta da participação das famílias e comunidade nas atividades artístico-pedagógicas realizadas pelo Guri. Além disso, como tais apresentações foram realizadas conjuntamente com os parceiros do programa, foi possível realizá-las em espaços que comportam maior audiência”

Os grupos musicais dos polos, como sabido, sempre recebem muitos convites de parceiros para se apresentarem ao longo do ano e, assim, o número de público tende a ser elevado.

Outro fator que contribui para os resultados alcançados são os locais das apresentações que quase sempre são abertos ou de grande capacidade de público.

Ressalta-se que a meta é elaborada em números mínimos justamente por sempre ocorrer convites que não podem ser previstos anteriormente.

Desta feita, entendemos que mesmo havendo a superação da meta anual, consideramos um ótimo resultado. Porém recomendamos a reavaliação desta meta, devido a grande recepção do público a estes grupos.

Na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos, constam o número de todas as apresentações realizadas, bem como de alunos participantes e do público.

3.2.1. Grupos Artístico-Pedagógicos de Alunos(as) - Grupos Musicais dos Polos do Guri - Ações Virtuais

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
17	Realizar Ações Virtuais dos Grupos Musicais dos Polos do Guri	17.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações virtuais	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	15	15
					META ANUAL	15	15
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Nesta ação, a meta anual foi devidamente realizada.

Conforme informação constante na MAPA, esta ação teve público virtual tanto de participação quanto de visualização no total de 10.855 participantes.

3.3. Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Infantis e Juvenis - Apresentações Presenciais

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Meta Realizada
----	-----------------	----	------------------------	------------	------------------------	----------------

18	Realizar Apresentações Presenciais dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri	18.1	Meta-Produto	Banda Sinfônica Infanto-Juvenil	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	3
					3º Quadr.	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		18.2	Meta-Produto	Banda Sinfônica Juvenil	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	2	2
					3º Quadr.	4	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		18.3	Meta-Produto	Camerata de Violões Infanto-Juvenil	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	2	3
					3º Quadr.	4	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		18.4	Meta-Produto	Coral Infantil	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	2	3
					3º Quadr.	4	4
					META ANUAL	6	7
					ICM	100%	117%
18.5	Meta-Produto	Coral Juvenil	1º Quadr.	0	0		
			2º Quadr.	2	4		
			3º Quadr.	4	2		
			META ANUAL	6	6		
			ICM	100%	100%		
18	Realizar Apresentações Presenciais dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri	18.6	Meta-Produto	Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	3
					3º Quadr.	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		18.7	Meta-Produto	Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	2	3
					3º Quadr.	4	4
					META ANUAL	6	7
					ICM	100%	117%
		18.8	Meta-Produto	Big Band Infanto-	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	2	3
					3º Quadr.	4	3

			Juvenil	META ANUAL	6	6
				ICM	100%	100%
	18.9	Meta-Produto	Regional de Choro Infanto-Juvenil	1º Quadr.	0	0
				2º Quadr.	2	3
				3º Quadr.	4	3
				META ANUAL	6	6
				ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Ação 18: Realizar Apresentações Presenciais dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri: Como se verifica, todos os grupos cumpriram a meta anual.

Todavia, o Coral Infantil e a Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil realizaram uma apresentação a mais que o pactuado, o que não causou qualquer desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão, tendo em vista que as ações deste eixo utilizaram apenas 48% do orçamento dimensionado para este Eixo 3.

Desta forma, avaliamos como satisfatório o resultado apresentado.

Na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos, constam todas as apresentações realizadas, bem como seu público.

3.3.1. Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Infantis e Juvenis - Alunos(as) Participantes							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
19	Número de alunos(as) participantes dos Grupos	19.1	Meta-Produto	Banda Sinfônica Infanto-Juvenil	1º Quadr.	50	45
					2º Quadr.	50	55
					3º Quadr.	50	52
					META ANUAL	50	52
					ICM	100%	104%
		19.2	Meta-Produto	Banda Sinfônica Juvenil	1º Quadr.	45	32
					2º Quadr.	45	44
					3º Quadr.	45	45
					META ANUAL	45	45
					ICM	100%	100%
		19.3	Meta-Produto	Camerata de Violões Infanto-Juvenil	1º Quadr.	30	36
					2º Quadr.	30	39
					3º Quadr.	30	41
					META ANUAL	30	41
					ICM	100%	137%
				1º Quadr.	40	41	

19	Infantis e Juvenis do Guri	19.4	Meta-Produto	Coral Infantil	2º Quadr.	40	45
					3º Quadr.	40	45
					META ANUAL	40	45
					ICM	100%	112,5%
		19.5	Meta-Produto	Coral Juvenil	1º Quadr.	60	55
					2º Quadr.	60	67
					3º Quadr.	60	67
					META ANUAL	60	67
					ICM	100%	112%
		19.6	Meta-Produto	Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	1º Quadr.	40	41
					2º Quadr.	40	48
					3º Quadr.	40	46
					META ANUAL	40	46
					ICM	100%	115%
		Número de alunos(as) participantes dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri	19.7	Meta-Produto	Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	1º Quadr.	60
2º Quadr.	60					47	
3º Quadr.	60					60	
META ANUAL	60					60	
ICM	100%					100%	
19.8	Meta-Produto		Big Band Infanto-Juvenil	1º Quadr.	18	16	
				2º Quadr.	18	21	
				3º Quadr.	18	22	
				META ANUAL	18	22	
				ICM	100%	122%	
19.9	Meta-Produto		Regional de Choro Infanto-Juvenil	1º Quadr.	12	12	
				2º Quadr.	12	11	
				3º Quadr.	12	12	
				META ANUAL	12	12	
		ICM		100%	100%		

Avaliação da UGE:

Conforme se verifica, a exceção dos Grupos Regional de Choro Infanto-Juvenil, Banda Sinfônica Juvenil e Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil, os demais grupos tiveram variações de alunos ao longo do ano.

Esta situação decorre tanto da dificuldade no preenchimento de vagas em alguns grupos, quando há evasão por motivos diversos quanto do excesso de alunos em outros grupos que, por motivo de programação pedagógica, pode ser alterada e se faz necessário que o grupo tenha mais alunos que o previsto quando da elaboração da meta anual.

A justificativa enviada pela Organização Social discrimina o número de alunos matriculados e os alunos ativos ao final do quadrimestre:

“Ao longo do ano de 2023 participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri 390 alunos(as), dos(as) quais 298 foram ativos(as), conforme informações que seguem: Banda Sinfônica Infanto-Juvenil - 52 alunos(as) matriculados(as) e 44 alunos(as) ativos(as); Banda Sinfônica Juvenil - 45 alunos(as) matriculados(as) e 36 alunos(as) ativos(as); Camerata de Violões Infanto-Juvenil - 41 alunos(as) matriculados(as) e 26 alunos(as) ativos(as); Coral Infantil - 45 alunos(as) matriculados(as) e 37 alunos(as) ativos(as); Coral Juvenil - 67 alunos(as) matriculados(as) e 50 alunos(as) ativos(as); Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil - 46 alunos(as) matriculados(as) e 31 alunos(as) ativos(as); Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil - 60 alunos(as) matriculados(as) e 49 alunos(as) ativos(as); Big Band Infanto-Juvenil - 22 alunos(as) matriculados(as) e 13 alunos(as) ativos(as); Regional de Choro Infanto-Juvenil - 12 alunos(as) matriculados(as) e ativos(as). Alguns grupos superaram a meta anual de alunos(as) matriculados(as), entretanto, o número de alunos(as) ativos(as) não superou a meta anual”

A meta para alunos é de 355, sendo assim, o número de matriculados, 390 alunos, superou a meta anual, porém não houve equilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão, visto que o aluno ocupa a vaga disponível.

Desta forma, entendemos que o resultado apresentado é satisfatório, pois condiz com a realidade desses grupos que apresentam muitas variações no decorrer do ano e que são situações alheias à vontade da Organização Social.

Nas fls.339/342 do Relatório de Atividades, está descrito a composição de cada Grupo.

3.3.2. Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Infantis e Juvenis - Dados Consolidados

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
20	Realizar Apresentações Presenciais dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri	20.1	Dado Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	20	27
					3º Quadr.	34	29
					META ANUAL	54	56
					ICM	100%	104%
		20.2	Dado Extra	Número mínimo consolidado de alunos(as) participantes	1º Quadr.	355	320
					2º Quadr.	355	377
					3º Quadr.	355	390
					META ANUAL	355	390
					ICM	100%	110%

				1º Quadr.	0	0	
		20.3	Meta- Resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	2º Quadr.	2.000	6.234
					3º Quadr.	3.400	6.820
					META ANUAL	5.400	13.054
					ICM	100%	242%

Avaliação da UGE:

As ações 20.1 e 20.2 são os resultados consolidados para melhor visualização das metas 18 e 19 dos **Grupos Infantis e Juvenis**. As considerações desta UGE estão nos quadros 18 e 19.

Ação 20.3 - Número mínimo consolidado de público presencial: O número de público superou a meta mínima anual em 142%.

Justificativa enviada pela Organização Social:

“O número de público presencial consolidado superou consideravelmente a meta anual, pois as apresentações em sua maioria foram no Teatro São Pedro, que comportou um grande número de público. Além disso, por conta da qualidade artística do grupo, houve um grande interesse do público pelas apresentações. Por fim, foi desenvolvido um intenso trabalho de divulgação das atividades, fazendo com que mais pessoas pudessem acessar os concertos dos grupos artísticos”

Tratando-se de previsão público, encontram-se muitas dificuldades na elaboração da meta de resultado, devido a diversos fatores, como locais e datas a serem realizados os eventos, por isso são elaborados em números mínimos.

Entretanto, embora o resultado de público tenha sido superado excessivamente, entendemos como positivo, pois demonstra que o trabalho de qualidade realizado por esse grupos atrai o interesse das pessoas em assisti-los.

3.3.3. Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Infantis e Juvenis - Ações Virtuais

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	1
					3º Quadr.	9	8
					META ANUAL	9	9
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

A Organização Social enviou a seguinte correção o qual realizamos neste momento a

alteração:

“Informamos que o número correto de ações virtuais no 2º quadrimestre é 1, conforme segue neste relatório”

Como se verifica todas as ações pactuadas na meta anual foram devidamente realizadas.

Na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos, constam os detalhes das ações realizadas.

3.4. Grupo Artístico-Pedagógico de Familiares - Coral de Familiares do Guri							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
22	Realizar Apresentações Musicais Presenciais do Coral de Familiares do Guri	22.1	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações presenciais	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	2	3
					3º Quadr.	4	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		22.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadr.	35	37
					2º Quadr.	35	40
					3º Quadr.	35	41
					META ANUAL	35	41
					ICM	100%	117%
		22.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	200	584
					3º Quadr.	400	408
					META ANUAL	600	992
					ICM	100%	165%

Avaliação da UGE:

Ação 22.1 - Número mínimo de apresentações presenciais: A meta anual foi devidamente realizada.

Ação 22.2 – Número mínimo de alunos(as) participantes: O número de participantes excedeu a meta mínima anual em 6 alunos.

Justificativa enviada pela Organização Social:

“Ao longo do ano, alguns alunos e algumas alunas participantes do Coral de Familiares do Guri se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado ultrapassou a meta anual estipulada, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) nos grupos permanece dentro da meta”

Avaliamos que o resultado é satisfatório, visto que a meta é estabelecida em número mínimo e 6 alunos a mais está dentro da variação razoável.

Ação 22.3 - Número mínimo de público presencial: O público alcançado superou a meta mínima anual em 65%.

Justificativa enviada pela Organização Social:

“O número de público presencial consolidado superou a meta anual, pois as apresentações foram no Theatro São Pedro, que comportou um grande número de público. Além disso, por conta da qualidade artística do grupo, houve um grande interesse do público pelas apresentações. Por fim, foi desenvolvido um intenso trabalho de divulgação das atividades, fazendo com que mais pessoas pudessem acessar os concertos dos grupos artísticos. Conforme se vê, o público alcançado foi bem expressivo e irá superar a meta mínima anual, visto que ainda há 3 apresentações a serem realizadas.

Acolhemos a justificativa apresentada e entendemos que este resultado é positivo e é uma grande conquista para os familiares dos alunos do Projeto que tiveram essa oportunidade de também poderem participar do Programa, ainda mais se apresentando no Theatro São Pedro.

Desta forma, entendemos como satisfatório as apresentações atingirem o maior número de pessoas possível.

Na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos, constam os detalhes das ações realizadas.

3.4.1. Grupo Artístico-Pedagógico de Familiares - Coral de Familiares do Guri - Ações Virtuais							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
23	Realizar Ações Virtuais do Coral de Familiares do Guri	23.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações virtuais	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Como se verifica, todas as ações pactuadas, na meta anual, foram devidamente realizadas.

Conforme informação constante na MAPA, esta ação teve público virtual tanto de participação quanto de visualização no total de 817 participantes.

3.5. Bolsa-auxílio aos(às) alunos(as) dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Infantis e Juvenis

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão		Meta Realizada
					Quadrimestral		
24	Bolsa-Auxílio	24.1	Meta-Produto	Bolsas oferecidas	1º Quadr.	355	355
					2º Quadr.	355	355
					3º Quadr.	355	355
					META ANUAL	355	355
					ICM	100%	100%
		24.2	Meta-Resultado	Bolsas concedidas	1º Quadr.	355	320
					2º Quadr.	355	377
					3º Quadr.	355	390
					META ANUAL	355	390
					ICM	100%	110%

Avaliação da UGE:

Ação 24.1 - Bolsas oferecidas: Todas as bolsas pactuadas na meta anual foram oferecidas.

Ação 24.2 - Bolsas concedidas: O resultado de bolsas concedidas superou a meta anual.

Justificativa enviada pela Organização Social:

“Ao longo do ano, alguns alunos e algumas alunas participantes dos Grupos se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado de bolsas concedidas ultrapassou a meta anual estipulada, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) nos grupos permaneceu dentro da meta”

Acolhemos a justificativa apresentada, pois devido a evasão de alunos, um outro ocupa a vaga e recebe a mesma bolsa-auxílio, ou seja, não é uma nova bolsa nem novo valor, por isso não houve qualquer desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão.

Resta informar que foram utilizados 99% do orçamento destinado para esta ação.

Vale lembrar que a bolsa-auxílio se refere à ajuda para transporte e alimentação, não sendo oferecido valor pecuniário fixo.

Nas fls.343/358 do Relatório de Atividades enviado pela Organização Social, constam os nomes dos alunos contemplados com as bolsas.

EIXO 4 - AÇÕES EDUCACIONAIS À DISTÂNCIA

DADOS EXTRAS - PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão		Meta Realizada
					Quadrimestral		
25	Produção de Conteúdos Digitais	25.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual - participação	1º Quadri	0	177
					2º Quadri	550	491
					3º Quadri	550	619
					META ANUAL	1.100	1.287
					ICM	100%	117%
		25.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual - visualização	1º Quadri	0	132
					2º Quadri	32.500	66.493
					3º Quadri	32.500	40.784
					META ANUAL	65.000	107.409
					ICM	100%	165%

Avaliação da UGE:

Esta é uma nova meta do Contrato de Gestão que permite a mensuração do alcance do público.

Como se observa, os resultados alcançados superaram a meta mínima anual.

A Organização Social enviou a seguinte correção, a qual realizamos neste momento a alteração:

“Informamos que o número de público virtual-participação correto do 1º quadrimestre é 177, conforme segue neste relatório”

‘Informamos que o número de público virtual-participação correto do 2º quadrimestre é 491, conforme segue neste relatório”

A Organização Social enviou suas justificativas quanto ao público alcançado:

Ação 25.1 - Número mínimo de público virtual – participação: “No decorrer de 2023, foram produzidos 60 conteúdos digitais pedagógicos do GURI, sendo 40 vídeo-aulas gravadas em estúdio com professores e professoras do GURI e 20 Lives temáticas com a equipe pedagógica do GURI com convidados e convidadas. Para o público participação as LIVES trouxeram resultados muito positivos, sendo que 6 delas tiveram um grande destaque de público que impactaram positivamente no resultado alcançado: O Protagonismo da Mulher na Cultura, O Dia Nacional do Choro, A Música Latino-Americana, o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, A Viola Caipira no Ambiente Pedagógico Coletivo e O Violoncelo na Música Popular”

Ação 25.2 - Número mínimo de público virtual – visualização: “As LIVES e as estréias das vídeo-aulas foram realizadas e disponibilizadas no canal de YOUTUBE do GURI a partir do mês de março e continuaram online até o dia 31/12/2023, data que os números de visualizações foram atualizados. Portanto, o número de visualizações representa a

contabilização de público para todo o período (da data de publicação/live até o último dia do ano). Estabelecemos como estratégia de divulgação, posicionamento de imagem do GURI e de democratização do acesso às artes, a permanência dos eventos transmitidos e/ou conteúdos gravados durante todo o ano de 2023. Desta forma, a fruição ocorre durante todo o período impactando positivamente também nos resultados de visualizações e engajamento com os Canais do GURI. Neste caso, as vídeo-aulas gravadas tiveram grande destaque no número de visualizações. A vídeo-aula "Brincando de Compor" teve um público virtual de mais de 8 mil visualizações.

Acolhemos as justificativas acima e avaliamos que os resultados alcançados são satisfatórios.

A meta de público é elaborada em números mínimos justamente por ser difícil ter uma exatidão de público, pois pode variar muito de acordo com o conteúdo e preferências de cada pessoa.

Todavia, os números apresentados não são deveras excessivos, inclusive a 25.1, ficou dentro da variação aceitável de 20%.

EIXO 4 - AÇÕES EDUCACIONAIS À DISTÂNCIA								
4.1. Guri 4.0								
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada	
26	Envio de Atividades aos(às) alunos(as)	26.1	Meta-Produto	Número mínimo de atividades enviadas	1º Quadri	4.700	9.848	
					2º Quadri	9.650	10.916	
					3º Quadri	9.650	4.746	
					META ANUAL	24.000	25.510	
					ICM	100%	106%	
27	Produção de Conteúdos Digitais	27.1	Meta-Produto	Número mínimo de conteúdos digitais	1º Quadri	0	2	
					2º Quadri	30	47	
					3º Quadri	30	11	
					META ANUAL	60	60	
					ICM	100%	100%	
28	Cursos EaD (Educação à Distância)	28.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadri	0	320	
					2º Quadri	400	80	
					3º Quadri	400	600	
					META ANUAL	800	1.000	
					ICM	100%	125%	
			28.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	0	332
						2º Quadri	320	61
						3º Quadri	320	473
						META ANUAL	640	866
						ICM	100%	135%

Avaliação da UGE:

Ação 26 - Envio de Atividades aos(às) alunos(as): Tendo em vista que a meta está estipulada em número mínimo, o resultado apresentado mostra-se dentro do esperado.

Justificativa da Organização Social:

“As atividades educacionais enviadas aos(às) alunos(as) são uma meta pactuada no Contrato de Gestão e foram enviadas semanalmente pelos(as) professores(as) aos alunos e alunas via sistema acadêmico. Apesar de o número de atividades enviadas ter ultrapassado a meta anual, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo pedagógico. Ao contrário, tal superação possibilita aos alunos e alunas o acesso a materiais complementares diversificados, recursos pedagógicos diversos e, conseqüentemente, uma melhor formação musical”

Tais atividades complementam o ensino dos alunos pós-sala de aula. Assim, quanto mais conteúdos forem disponibilizados aos alunos, mais terão a oportunidade de aprender sobre as diversas disciplinas. E, como informado, não houve desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão.

Ação 27 - Produção de Conteúdos Digitais: A meta anual desta ação foi devidamente cumprida.

Ação 28 - Cursos EaD (Educação à Distância): O número de vagas ofertadas superou a meta mínima anual em 25%. Neste caso, tratando-se de número mínimo da meta, avaliamos que o resultado alcançado não foi excessivo.

Devido a maior oferta de vagas, foi possível a matrícula de mais alunos, superando a meta em 35%.

Justificativa da Organização Social para número mínimo de vagas oferecidas:

“O número de vagas oferecidas nos cursos EaD superou a meta anual estabelecida devido à oferta de novos cursos neste formato, especialmente ao final do segundo semestre letivo, visando contemplar a crescente demanda por este tipo de ensino.

Justificativa da Organização Social para número mínimo de alunos(as) matriculados(as):

“Apesar de o número de alunos(as) matriculados(as) nos Cursos Livres EaD ter superado a meta anual, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo pedagógico aos(às) mesmos(as), uma vez que todas as aulas foram ministradas online por meio de plataformas de videoconferência, as quais possuem ferramentas adequadas para este tipo de curso à distância e também proporcionam a participação de um número maior de pessoas. Salienta-se, ainda, a diversidade dos cursos oferecidos e a crescente demanda por cursos online.

Acolhemos as justificativas apresentadas e entendemos que os resultados refletem a alta demanda de alunos a procura dos cursos EAD. Então, sendo possível, sem que haja prejuízos financeiros ao Contrato de Gestão, o Programa deve acolher a todos os alunos.

Por fim, avaliamos que as ações deste eixo foram executadas de forma satisfatória, mesmo tendo excedido as metas.

4.2. Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão		Meta Realizada
					Quadrimestral		
29	Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo	29.1	Meta-Produto	Número de atividades	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	5	5
					META ANUAL	5	0
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Nesta ação, a meta anual foi devidamente realizada.

EIXO 5 - INTERCÂMBIO COM PROJETOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão		Meta Realizada
					Quadrimestral		
30	Intercâmbios com Projetos Nacionais e Internacionais	30.1	Meta-Produto	Número de intercâmbios	1º Quadri	0	3
					2º Quadri	3	2
					3º Quadri	3	2
					META ANUAL	6	7
					ICM	100%	117%

Avaliação da UGE:

A meta foi superada. Foi realizado um intercâmbio a mais que o pactuado.

Justificativa enviada pela Organização Social:

“A meta anual para o número de intercâmbios com projetos nacionais e internacionais foi superada ligeiramente devido às importantes parcerias estabelecidas entre o Guri e instituições e consulados parceiros do Programa. Tais atividades proporcionaram grande aprendizado e troca de experiências às equipes e alunos(as) envolvidos(as). A ligeira superação, em 2023, foi devido ao desdobramento da parceria com o programa Démos, que compreendeu duas partes, uma visita ao projeto na França, além da recepção de membros da equipe pedagógica do Démos no Brasil”

Acolhemos a justificativa apresentada, tendo em vista que o intercâmbio realizado a mais não provocou desequilíbrio ao Contrato de Gestão.

Para esta ação, foi gasto 43% do orçamento a ela destinado.

As ações de intercâmbios enriquecem o aprendizado dos professores e alunos do Programa. São trocas de experiências que acontecem entre as regiões do Estado e fora

do país.

A Organização Social enviou documento complementar com todos os intercâmbios realizados ao longo do ano, uma vez que, no Relatório de Atividades enviado, somente continha as ações do 3º Quadrimestre.

EIXO 6 - OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS DA ONU

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
31	Realizar projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU	31.1	Meta-Produto	Número de oficinas socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	5	5
					3º Quadri	5	17
					META ANUAL	10	22
					ICM	100%	220%
		31.2	Meta-Resultado	Número de participantes nas oficinas socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	100	113
					3º Quadri	100	343
					META ANUAL	200	456
					ICM	100%	228%

Avaliação da UGE:

Esta é uma nova meta do Contrato de Gestão do Projeto Guri na Capital que já vem sendo executada no Projeto Guri do Interior.

EIXO 8 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
38	Capacitar Equipe (Formações para as áreas técnicas, formações multidisciplinares, formações externas, Jornadas de	38.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações	1º Quadri	25	34
					2º Quadri	25	29
					3º Quadri	20	23
					META ANUAL	70	86
					ICM	100%	123%
		38.2	Meta-Resultado	Número mínimo de colaboradores	1º Quadri	150	278
					2º Quadri	80	9
					3º Quadri	35	22
					META ANUAL	265	287
					ICM	100%	103%

Formação, Encontros, formações da CIPA, Ateliê de Regência, formações para os ODSs)	38.3	Meta-Resultado	(as) capacitados(as)	Quant		
				META ANUAL	265	309
				ICM	100%	117%
				1º Quadri	250	300
				2º Quadri	250	356
				3º Quadri	200	102
			META ANUAL	700	758	
			ICM	100%	108%	

Avaliação da UGE:

Os resultados da ação deste eixo superaram a meta anual.

A Organização Social enviou suas justificativas.

Justificativa para número mínimo de ações:

“O número de ações de capacitação superou a previsão anual devido ao formato das mesmas. Em alguns casos, a fim de proporcionar maior conforto aos(às) participantes, as ações foram subdivididas, de tal maneira que a carga horária consecutiva não fosse demasiada, especialmente naquelas formações realizadas de modo online”

Justificativa para número mínimo de colaboradores(as) capacitados(as):

“O número de colaboradores(as) capacitados(as) superou a previsão anual uma vez que, além das capacitações técnicas das áreas específicas, foi realizada a SIPAT e o Encontro SMC, que reúnem grande parte dos(as) colaboradores(as) das áreas fim e meio do Guri”

Justificativa para carga horária:

“Assim como informado anteriormente, a superação da carga horária prevista se deve às capacitações realizadas pelas áreas técnicas, bem como à SIPAT e ao Encontro SMC. Informamos que algumas destas horas de formação foram ministradas no formato online e estavam previstas no planejamento orçamentário”

Como se verifica, foram realizadas 16 ações a mais que o pactuado na meta anual e, por consequência, o número de colaboradores excedeu a meta anual mínima.

Todavia, o número de colaboradores e de carga horária permaneceu dentro da variação aceitável de 20%.

As capacitações são essenciais para o desenvolvimento profissionais dos colaboradores para a entrega de qualidade de seus serviços prestados ao Programa.

Desta forma, esta UGE não se opõe na realização de mais ações que visem este aperfeiçoamento dos profissionais sem que haja custo adicional financeiro ao Contrato de

Gestão, como neste caso, haja vista que muitas das ações foram realizadas de forma on-line, e ainda, proporcionou a participação de mais colaboradores.

Por fim, entendemos como satisfatório a execução desta ação.

Importante mencionar que foram utilizados 91% do orçamento destinado para esta ação.

Na Matriz Parametrizada de Ações e Públicos (MaPA), consta a descrição das ações realizadas.

EIXO 9 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
39	Captação de Recursos	39.1	Meta-Resultado	R\$ 2.000.000,00	1º Quadri	0	R\$ 800.307,63
					2º Quadri	0	R\$ 2.364.212,52
					3º Quadri	R\$ 2.000.000,00	-
					META ANUAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.789.172,52
					ICM	100%	139%

Avaliação da UGE:

O resultado apresentado superou a meta anual em 39%.

A Organização Social enviou a seguinte correção, a qual realizamos, neste momento, a alteração:

“Informamos que o valor e captação de recursos correto do 1º quadrimestre é de R\$ 424.960,00, conforme segue neste relatório. Houve um equívoco de preenchimento do relatório no mês de janeiro de 2023 que será ajustado em todos os relatórios de acompanhamento”

Como consta no Relatório de Captação enviado às fls.918, a principal fonte de captação foi do Plano Anual de Atividades da Santa Marcelina Cultura 2023 (Lei de Incentivo à Cultura). Houve ainda a diação dede R\$ 29.039,52 de pessoas jurídicas.

Avaliamos com ótimo resultado alcançado, por conta da superação da meta. Contudo, temos a expectativa que para os próximos exercícios, a Organização Social consiga captar recursos também de outras fontes.

2 - METAS CONDICIONADAS							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
	Criar Banco de Instrumentos			Banco de instrumentos	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	0

40	para Empréstimo aos alunos e alunas	40.1	Meta-Produto	para empréstimo aos alunos e alunas	3º Quadri	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
41	Projeto Socializando	41.1	Meta-Produto	Número de ações	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

Avaliação da UGE:

Conforme se verifica, não houve a execução de nenhuma ação condicionada, devido a falta de recurso adicionais.

DOCUMENTOS QUADRIMESTRAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado	ok	Pág.919
Relatório Sintético de RH	ok	Pág. 1.287
Relatório de Captação	ok	Pág.917
Balancete Contábil	ok	Pág.1.210
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas	ok	Pág.1.469
Cópia da Ata de aprovação do conselho	ok	Pág.1.494
Valores das bolsas-auxílios, duração, pagamentos e a relação dos alunos contemplados	ok	Pág.343
Elaborar relatórios quadrimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo)	ok	Pág.1.138
Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices	ok	Pág.1.287

de gastos praticados no exercício		
Apresentar, quadrimestralmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta)	ok	Pág.364 e no Quadro de metas
Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo Quadrimestral (para acompanhamento) e Anualmente (para avaliação)	ok	Pág.1.140
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas	ok	Pág. 379
Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEIC	ok	Pág.438
Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM	ok	Pág.439
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	ok	Pág.441
Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;	ok	Pág.381

ü DOCUMENTOS SEMESTRAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados	ok	Pág.359
Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que	ok	Pág.363

frequentaram entre 51% e 100% das aulas)		
--	--	--

ü DOCUMENTOS ANUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.	ok	Pág.1.465
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	ok	Pág.460
Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);	-	Não se aplica a este Contrato de Gestão
Apresentar Anualmente para ciência da SCEIC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, caso haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;	ok	Não houve alteração
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;	ok	Pág.383
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;	ok	Pág.1.414
Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar <i>demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestral (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)</i> ;	ok	Pág.1.140
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas;	ok	Pág.1.433
Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas	ok	Pág.470

no período (...)		
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação	ok	Pág.1.491

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito do programa de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, não havendo pendências.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina cumpriu as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2023 durante o exercício de 2023, conforme verificado nas reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL

Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o § 2º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2023 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a OS está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2023, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 04/2023, durante o exercício de 2023, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado

em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividades Culturais da Secretaria, gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 04/2023, sendo, entre outras atribuições, responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2023 foi realizada, até 19/04/2023, por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira - CPF: 293.538.638-80 e, a partir de 20/04/2023, por Bruna Attina – CPF: 339.305.538-05.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de “acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos convênios e demais instrumentos de parcerias” e “realizar vistorias e avaliações de entidades públicas e privadas que

recebam recursos públicos estaduais”, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2023, o controle interno da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II – CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER

No ano de 2023 a Assessora Técnica de Coordenador Thais, esteve no dia 02/02/2023 no **THEATRO SÃO PEDRO** para visita técnica em um dos dias da Jornada Sócio Pedagógica para os colaboradores da instituição e que faz parte da meta “Formação e Aperfeiçoamento de Equipe” do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão.

A Coordenadora da Unidade de Formação Cultura Bruna e a Assessora Técnica de Coordenador Thais fizeram visitas técnicas no Polo Brooklin nos dias 23/06/2023 e 17/11/2023. As visitas foram realizadas juntamente com o Grupo de Obras da Pasta e tiveram o intuito de acompanhar obra de reforma que estava sendo feita no Polo e de constatar a eficiência na empregabilidade dos recursos públicos.

Informamos ainda que a UGE fez o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão por intermédio de documentos, reuniões com as equipes técnicas da Organização Social.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Bruna Attina – Coordenadora da Unidade de Formação Cultural

Ø CONCLUSÃO DA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Primeiramente, importante destacar que no ano de 2023, foi iniciado o C.G 04/2023, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, em decorrência do término da vigência do C.G 04/2017.

A Convocação Pública foi realizada em 2022 e a Organização Social Santa Marcelina venceu o certame.

Ressalta-se que a Organização Social Santa Marcelina está à frente do gerenciamento do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo desde 2008. Em 2022, iniciou o gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, através do C.G nº 01/2022, após ser a vencedora da Convocação Pública. Além disso, também gerencia o C.G nº 03/2023 - EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

Sobre o Relatório de Atividade do 3º Quadrimestre e Anual de 2023, este foi entregue fora do prazo estipulado pela Pasta, qual seja, 15/03/2024.

Como detalhado no item III deste Parecer, esta Unidade Gestora enviou o e-mail com o ofício UFC nº 12/2024 no dia 19/03/2024, contendo notificação para que a instituição procedesse com a entrega dos documentos naquela data.

Em suma, a entrega se deu no dia 19/03/2024, via e-mail, com link de acesso ao Drive, onde a documentação estava armazenada de forma desorganizada, por intermédio do ofício SMC nº 079/2024 contendo, dentre outros documentos qualificados no Procedimento Operacional Parametrizado (POP), desenvolvido pela Unidade de Monitoramento em conjunto com as demais Unidades da Pasta, as principais realizações do Programa “Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo” no referido quadrimestre, bem como os documentos de rotinas de informação conforme Anexo IV e a documentação ser destinada ao Tribunal de Contas do Estado.

Contudo, a documentação não seguiu as diretrizes da SCEIC. Assim, houve o reenvio de nova documentação completa no dia 01/04/2024, via ofício SMC nº 111/2024, data final para entrega de documentação complementar e atendimento da Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024, o qual estabelece critérios para

todas as etapas do Contrato de Gestão, considerando as diretrizes da IN TCE 01/2020.

Insta mencionar que a Organização Social enviou, no Relatório de Atividades, a Ata de aprovação do Conselho com o protocolo de registro no cartório e no dia 09/04/2024, encaminhou a Ata registrada. Doc.11 – SEI.

A Unidade Gestora, em sua análise, verificou algumas situações referentes às metas e ao orçamento que necessitaram de esclarecimentos, o que foi prontamente respondido pela Organização Social, como se observa no Doc.08 – SEI.

Ø DO ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SCEIC Nº 08, de 27 de fevereiro de 2024

Conforme a Resolução SCEIC Nº 08, de 27 de fevereiro de 2024, estabelece-se a obrigatoriedade da definição de constar novos itens em todas as etapas do Contrato de Gestão. Essa normativa surge em atenção à Resolução nº 23/2022, de 15 de dezembro de 2022, que modificou a IN TC-SP Nº 01/2020, com o propósito de aprimorar os critérios relacionados à gestão contratual.

Em resposta à nova orientação, foi formado um Grupo de Estudo e Trabalho destinado a analisar as diretrizes atualizadas da IN, cujos esforços culminaram na elaboração de um relatório e, conseqüentemente, na promulgação da Resolução SCEIC nº 08, já mencionada.

Com a publicação desta resolução, todas as Organizações Sociais foram devidamente notificadas sobre os procedimentos a serem seguidos. Destaca-se que, para a prestação de contas do ano de 2023, foi requisitado às Organizações Sociais o envio de documentação adicional até o dia 01 de abril de 2024.

Neste contexto, a Santa Marcelina Cultura, por meio do Ofício SMC nº111/2024, entregou na data de 01/04/2024 a documentação complementar solicitada. Essa ação reflete o comprometimento da Organização Social em promover a transparência e demonstrar a adequação entre os Planos de Trabalho e os Planos Orçamentários associados aos contratos de gestão.

O propósito dessa documentação adicional foi de esclarecer, detalhar e quantificar os custos associados aos resultados reportados na prestação de contas.

Assim, o documento completo, juntamente com seus anexos, será disponibilizado, evidenciando os esforços conjuntos desta Pasta e das Organizações Sociais para descrever de forma mais precisa seus custos, conforme as exigências dos órgãos de

controle.

Ø AÇÕES E MENSURAÇÕES

O presente parecer técnico trata da análise do Relatório Anual do exercício de 2023, mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 04/2023.

Como já comentado, 2023 foi o primeiro ano do Contrato de Gestão nº 04/2023.N com a mesma OS gerenciadora do contrato anterior. Nesse sentido, podemos observar a continuidade do trabalho que vinha sendo realizado ao longo dos anos. Contudo, o novo C.G trouxe nova metas que inclusive já estão sendo executadas no Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação CASA sob gerenciamento da mesma OS.

Embora sejam dois contratos, a política pública é a mesma. Desta forma, aproximar os dois contratos torna-se o objetivo e algo que vem sendo trabalhado ao longo dos anos..

Durante a análise do Parecer, foi necessária a solicitação de esclarecimentos de algumas questões.

A Organização Social, prontamente, respondeu a esta Unidade Gestora, sanando as dúvidas, como se verifica na análise individualizada dos quadros de metas.

O número de alunos matriculados, em 2023, foi de **15.271 alunos**, superando a meta anual estabelecida em 6%.

Sobre a evasão de alunos, o cálculo realizado leva em consideração os alunos dos cursos regulares e livres que somaram o total de 13.803 alunos. Desses alunos, constatou-se a evasão de 915 alunos, o que representa o índice de 6,63%, considerado um baixo índice dentro da natureza dos cursos de formação.

Ressaltamos ainda que, comparado ao ano de 2022, houve a diminuição da evasão, visto que, naquele ano, o índice de evasão foi de 10,31%. Ademais, 2022 foi um ano de retorno à normalidade pós-pandemia e, em 2023, notamos que isso se consolidou, como se observa nos resultados apresentados.

Já a taxa de ocupação de vagas chegou a 75,50%, atingindo o estabelecido de 75% no quadrimestre.

A atuação do Projeto Guri se deu em 12 municípios da Grande São Paulo, conforme

informado pela Organização Social no relatório de atividades, fls.1.450, evidenciando que o Programa está além da sala de aula.

Isto, inclusive, pode ser verificado nas ações do **Eixo 2 - Atividades Extraclases**, em que os alunos têm a oportunidade de conhecer diversos espaços culturais de São Paulo e a adesão de alunos é muito expressiva.

Em 2023, a Organização Social informou que terminou o ano com 66.055 seguidores em mídias sociais. Foram 2.064 publicações no Facebook, Instagram, Twitter e no Youtube do Guri, destas 194 foram vídeos com apresentações musicais, aulas de instrumentos e canto, visitas e dicas culturais, entrevistas e afins. Os vídeos do Projeto Guri Capital totalizaram 1.239.148 visualizações e um alcance de 4.121.611 pessoas em 2023. Resultado extremamente importante que retrata a extensão de conhecimento do Programa.

Quanto á acessibilidade o Programa disponibiliza recursos para pessoas com deficiência, como ícone de aumento e redução de fonte, e contraste para inclusão digital de pessoas com deficiência visual ou parcial.

Há ainda o recurso VLibras, em seus canais digitais, permitindo que todos possam acessar os conteúdo, inclusive, o Programa disponibilizou nas redes sociais, concerto da Banda Sinfônica Juvenil do Guri com recursos de acessibilidade. O espetáculo apresentou trilhas sonoras de desenhos e videogames e contou com audiodescrição.

Importante citar as atividades e os cursos em EAD que tiveram grande procura. Assim, verificamos que o Projeto Guri tem a facilidade de suscitar o interesse tanto do público pedagógico/difusão presencial como o virtual, atingindo um território maior, além de São Paulo e um público diverso.

Destacamos, ainda, o resultado obtido na pesquisa de satisfação do Programa que alcançou o índice de 99,79%, considerado excelente diante da grandeza do Programa e do atendimento a um público tão variado. Os detalhes da pesquisa estão nas fls. 384/437 do relatório de atividades.

Em relação ao orçamento, notamos que algumas rubricas orçamentárias passaram de 25% do previsto. São elas:

6.1.1.2.1- Área meio

6.1.3.2.1 - Água

6.1.3.2.4 - Internet

6.1.3.9.3 - Conserto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais

6.1.5.6 - Acervo Musical, Métodos de Ensino e Material Didático

9.5.4 - Edifício Principal e Torre de Elevador

9.5.5 - Área Externa: Subestação, Reservatório Enterrado e Complementos

Embora tenha a explicitação dos gastos na documentação complementar enviada em 01/04/2024, solicitamos para a Organização Social a explicação se tais excessos causaram desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão ou se houve a compensação de recursos de rubricas que não foram utilizadas na integralidade.

A organização Social respondeu: (Doc.08 – SEI)

“As Rubricas, 9.5.4 - Edifício Principal e Torre de Elevador e 9.5.5 - Área Externa: Subestação, Reservatório Enterrado e Complementos, referem-se a rubricas das obras do Polo Brooklin, que tiveram gastos maiores por conta do Aditivo contratual firmado com a Construtora em decorrência das anomalias identificadas no decorrer das obras, tais como: a Laje de cobertura do 2º pavimento que foi demolida e reconstruída; a reforma da área do arquivo (fundos do terreno) para a instalação do refeitório e a demolição do bloco inicialmente previsto para este fim, a alvenaria da edificação Luteria, etc.

Quanto as demais rubricas do Plano orçamentário, foi previsto e apresentado pela SMC conforme ofício SMC nº296/2023, em anexo, que caso não houvesse um repasse adicional de R\$1.301.827,00, haveria um desequilíbrio econômico financeiro em 2023, originado principalmente pela não obtenção da Certificação CEBAS e o não provisionamento do valor referente à férias e encargos relacionadas ao exercício de 2022, mas que seriam gozadas em 2023. Porém não foi possível a SCEIC em 2023 a realização do repasse adicional solicitado”

Todavia, a Pasta tomou outras medidas a fim de minimizar o desequilíbrio financeiro do C.G 04/2023, como postergar a composição do Fundo de Reserva do segundo semestre de 2023 para 2024 e a utilização na operação do saldo do C.G nº 04/2017.

Entretanto, verifica a necessidade da OS obter a Certificação do CEBAS em 2024 será certamente obtida no exercício de 2024, para devolver o equilíbrio do Contrato de Gestão novamente. A OS informou que a previsão para obtenção de tal certificação é que ocorra no segundo semestre de 2024.

Neste parecer, cada ação está comentada de forma individual com as considerações desta Unidade Gestora, de acordo com os resultados e informações da Organização Social.

Insta mencionar que a maioria das ações tiveram suas metas superadas, em alguns casos, por conta de parcerias muito bem realizadas pela Organização Social, em outros casos, por otimização de recursos. Entretanto, observa-se que parte das ações podem ser ajustadas a sua real capacidade orçamentária, ou seja, é possível que algumas metas podem ser ampliadas junto ao próximo Plano de Trabalho. Sendo assim, fica recomendada uma reavaliação dessas ações para um melhor equilíbrio entre ações x orçamento

Por fim, quanto à eficiência (custo x benefício), observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando uma boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos. Porém, fica o alerta para o desequilíbrio financeiro pela não obtenção da Certificação CEBAS e o não provisionamento do valor referente à férias e encargos relacionadas ao exercício de 2022 que seriam usufruídas em 2023.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante, a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis para o público beneficiário.

Por todo exposto, concluímos que o Plano de Trabalho de 2023 foi devidamente cumprido, uma vez que foram realizadas 100% da meta anual estabelecidas previsões estabelecidas, assim como o cumprimento de todas as rotinas e obrigações, obedecendo aos princípios da administração pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação e Interesse Público, bem como o atendimento as determinações contratuais, razão pela qual entendemos que o trabalho realizado pela Santa Marcelina Cultura no exercício de 2023 foi **SATISFATÓRIO**.

Visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 04/2023 sejam realizadas, a Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção

na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Bruna Attina

Coordenadora da Unidade de Formação Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Attina**,
Coordenador, em 24/04/2024, às 17:06, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de
10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **0026065755** e o código CRC **9E40B3A8**.
